

DECRETO GAB Nº 12.673 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis), e de acordo com o dispositivo no art. 9º, da Lei nº 2.386/2001, alterado pela Lei nº 3.125 de 10 de setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso, nos termos da lei supracitada, os seguintes membros:

I-DO PODER EXECUTIVO

A-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Titular: Maria Zélia Teodoro Alves Silva

Suplente: Maria Martha Ferreira Rocha Andrade

Titular: Irene Alves Ribeiro

Suplente: Maria Amélia Ferreira Borges

II-REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Valdivino Duarte de Oliveira

Suplente: Athos Vinicius Silva Pimenta

III-REPRESENTANTES DE CLASSES OU ENTIDADES:

A-Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular: Nivaldo Gonçalves de Oliveira

Suplente: José Cristino da Silva



B-Associação das Mocinhas e Mocinhos de Ontem de Quirinópolis:

Titular: Zilda Maria Carvalho Barroso

Suplente: Rosa Ferreira Andrade

IV- REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB- SUBSEÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS:

Titular: Sandra Garcia de Oliveira

Suplente: Bruno Costa Cardoso

Titular: Pedro Justino Junior

Suplente: Leonardo Marques Siqueira

VI- REPRESENTANTES DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA D´ABADIA:

Titular: Maria da Luz Ferreira

Suplente: Ligia Severino

VII- REPRESENTANTES DO LIONS CLUBE DE QUIRINÓPOLIS

Titular: Maria Inês Lemos da Silva Soares

Suplente: Laurentino de Souza

VIII- REPRESENTANTES INDICADOS PELO CENTRO ESPÍRITA MANSÃO DO CAMINHO:

Titular: Claudia Maria P. Pães Leme

Suplente: Maria Eunice Campos Caixeta

IX- REPRESENTANTES DA LOJA MAÇÔNICA ESTRELA UNIVERSAL Nº 35:

Titular: Raimundo Ari Maia Freire

Suplente: Iann Lucas Alves Garcia

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO BONFIM MOREIRA CEL.PM R/R
Secretário da Adm. e Planejamento